UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL NEAD/UAB Nº 056/2025

A Coordenação do **Curso de Especialização em Tecnologias de Informática na Educação (TIE)** da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, torna público o *Edital de Resultado Preliminar* do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Formador do Curso de Especialização em Tecnologias de Informática na Educação (TIE)**, conforme Edital Nead nº 048/2025.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Conforme tabela 6.3 do Edital Nead nº 048/2025, segue classificação dos candidatos inscritos por disciplina.

Disciplina: 2COP458 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Informática			
Nome	**Pontuação**	**Classificação**	**UEL ou Externo**
Wesley Attrot	100	1°	UEL
Gustavo Lunardelli Trevisan	85	2º	Externo
Douglas dos Santos Chanan	60	3º	Externo

Disciplina: 2COP455 - Ambientes Virtuais de Aprendizagem			
Nome	**Pontuação**	**Classificação**	**UEL ou Externo**
Samantha Gonçalves Mancini Ramos	70	1°	UEL
Adriana Mara Guimarães de Farias	100	2º	Externo
Gustavo Lunardelli Trevisan	85	3º	Externo
Aline de Abreu Curunzi	70	4º	Externo

Douglas dos Santos Chanan	60	5º	Externo

Disciplina: 2COP461 - Laboratório de Ensino – A intencionalidade pedagógica no ambiente virtual de aprendizagem			
Nome	**Pontuação**	**Classificação**	**UEL ou Externo**
Paulo Sérgio Negri	85	1º	Externo

2. DOS RECURSOS

2.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

2.2. O candidato terá de **31/05 a 05/06/2025**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção – resultado preliminar.

2.3. Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail processoseletivonead@gmail.com, colocando obrigatoriamente no assunto do e-mail: Recurso – Edital nº 056/2025 – nome.

2.4. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que originou o recurso.

2.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

3. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3.1. Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 06 de junho de 2025 o Edital de Resultado Final.**

3.2. Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.

3.3. Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.

3.4. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 30 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR VALERIO DE SOUZA CAMPOS
Data: 30/05/2025 09:10:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Vitor Valério de Souza Campos
Coordenador do Curso de Especialização em
Tecnologias de Informática na Educação (TIE)
Modalidade à distância
Universidade Estadual de Londrina